CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.784

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

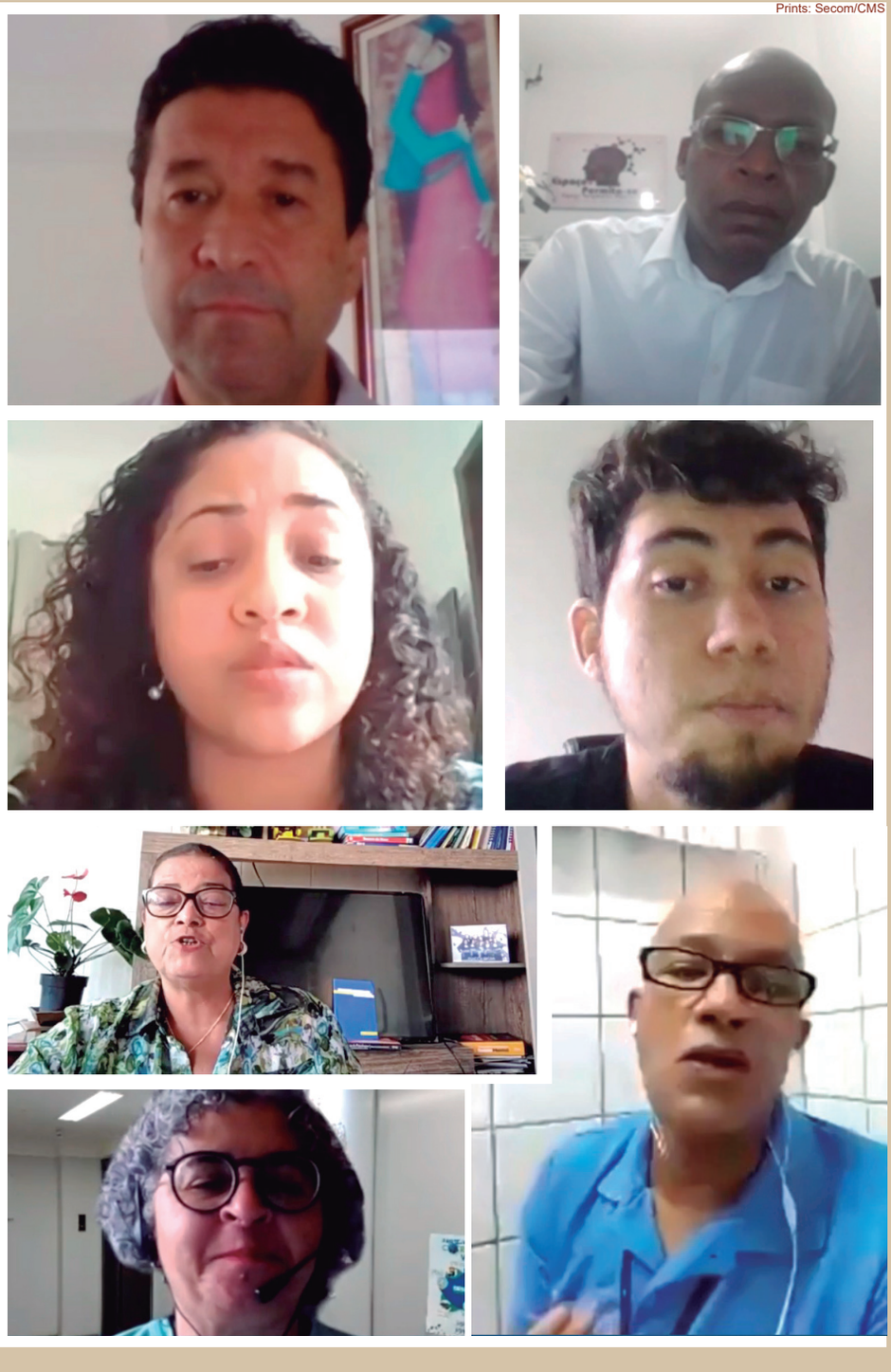
Audiência pública virtual debateu nova lei da educação básica

A videoconferência foi presidida pelo vereador Marcos Mendes, na manhã de quinta-feira, 27

De acordo com a Lei nº 13.935/2019, promulgada pelo governo federal em dezembro do ano passado, as redes públicas de educação básica deverão contar com atendimento de psicologia e de serviço social para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas do setor, por meio de equipes multiprofissionais. O vereador Marcos Mendes (PSOL) demonstrou preocupação com o prazo de um ano, a partir da data de publicação (12/12/19), para o Município de Salvador tomar as providências necessárias ao cumprimento das disposições da lei.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Prints: Secom/CMS



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aladilce critica retomada das atividades dos servidores da Sefaz

Denúncia sobre secretaria municipal foi recebida pela Ouvidoria da Câmara

A ouvidora-geral da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), rechaçou a decisão do secretário da Fazenda do Município, Paulo Souto, de convocar 100% dos servidores da pasta para retomarem suas atividades presenciais, mesmo na vigência do decreto de emergência da Prefeitura de Salvador.

Como diz Aladilce, a Ouvidoria da Câmara recebeu a demanda em forma de denúncia. “A Prefeitura ainda não autorizou a retomada de todas as atividades presenciais e os servidores estão contestando a medida, considerando que as instalações da secretaria não comportam todos os funcionários”, diz Aladilce. “Com o distanciamento exigido, não há nenhuma condição de seguir os protocolos definidos no próprio decreto do município. Isso é uma incoerência tamanha”, critica a ouvidora-geral.

“Convocar os trabalhadores a retomarem seus ofícios presencialmente, quando nem mesmo o prefeito autorizou, não faz sentido”, comenta Aladilce. “Se tiver alguma atividade na qual a presença do servidor seja imprescindível, deve-se manter as regras visando a integridade e a vida dos trabalhadores. Os trabalhos que podem ser realizados de maneira remota precisam continuar assim, pois ainda vivemos em uma pandemia. Portanto, considero uma medida esdrúxula”, reforça.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Aladilce Souza

A vereadora Aladilce comenta que os servidores estão revoltados com essa situação e exigem posicionamento. “Já acionamos o prefeito e os secretários da Saúde e da Fazenda e aguardamos que essa medida seja revista. Não podemos expor os trabalhadores a, por exemplo, pegarem transportes públicos lotados para trabalharem presencialmente, quando não há necessidade”, finaliza.

Ireuda parabeniza partido pelos 15 anos de história

Vereadora destacou presença feminina no Republicanos

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) parabenizou seu partido pelo aniversário de 15 anos de fundação, comemorados na terça-feira (25). “A legenda é uma das que mais cresceram no Brasil nos últimos anos, sempre prezando pela valorização de diversas vozes”, frisou.

“Prova disso é que o Republicanos é, hoje, um dos partidos com mais mulheres filiadas. São mais de 50%. Além disso, em 2018, nosso partido aumentou sua representatividade na Câmara dos Deputados e passou de duas para três deputadas federais. E em 2016, foram eleitas 11 prefeitas e 228 vereadoras em todo o país”, disse Ireuda, que preside a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na Câmara de Salvador e é secretária municipal do Republicanos Mulher.

“Sinto-me honrada em fazer parte do Republicanos. Nossa motivação diária é trabalhar para construir um Brasil melhor, menos desigual e mais justo, e onde viva o respeito”, acrescentou Ireuda.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Câmara debate implementação da Lei n° 13.935/19 em Salvador

Legislação federal trata da contratação de psicólogo e assistente social para atuar nas redes públicas de educação básica

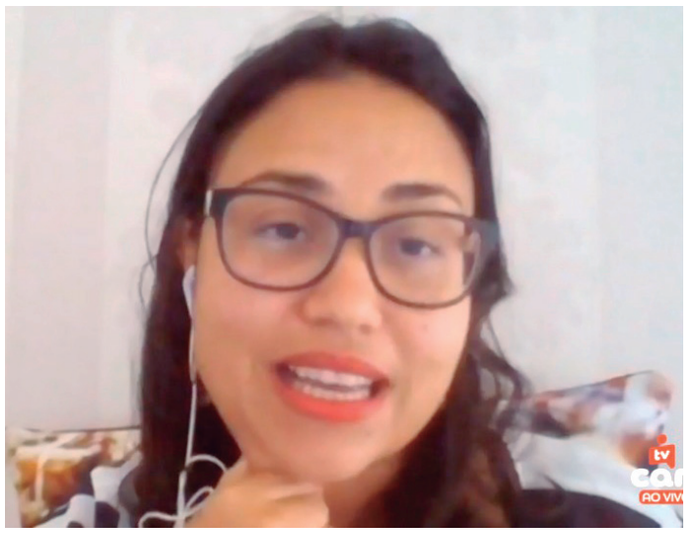
Prints: Secom/CMS



Marcos Mendes conduziu a audiência pública virtual

De acordo com a Lei nº 13.935/2019, as redes públicas de educação básica deverão contar com atendimento de psicologia e de serviço social para suprir as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais. Promulgada pelo governo federal em dezembro do ano passado, a implementação da nova lei em Salvador foi debatida em audiência pública virtual da Câmara, por meio de videoconferência conduzida pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), na manhã de quinta-feira (27).

Conforme o vereador, a lei diz que "as equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais".



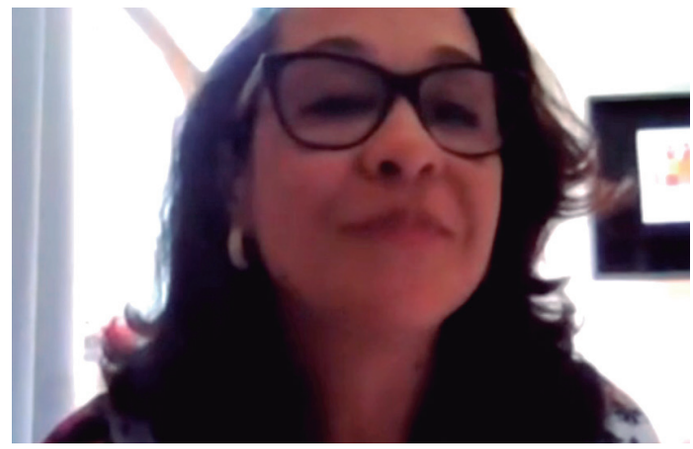
O vereador destacou ainda que "o trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino". Ele se mostrou preocupado com o prazo de um ano, a partir da data de publicação (12/12/19), para o Município de Salvador tomar as providências necessárias ao cumprimento das disposições da lei.

Dentre os encaminhamentos apresentados, o vereador destacou a criação de uma comissão com representantes de todas as áreas envolvidas para tratar sobre a nova legislação; a ampliação do debate no âmbito estadual pelo deputado Hilton Coelho (PSOL); a revisão do artigo da lei que trata da expressão prestação de serviço; ampliar o debate de gênero dentro das escolas e o fortalecimento da atuação multidisciplinar.

MARCO LEGAL

No entendimento da assistente social Marcela Silva, representante do Conselho Regional de Serviço Social da Bahia, o marco legal é importante e tem armadilhas quando trata de prestação de serviço. Ela frisou que a prestação de serviço não é garantia de direito, não assegura a realização de concurso público e não garante a entrada desse profissional na educação. "Temos que corrigir esse equívoco", defendeu.

A atividade foi provocada pelo psicólogo e ex-conselheiro tutelar Itamário Fernandes. Também preocupado com o artigo que fala de prestação de serviço, destacou que "esse profissional poderá ficar vulnerável". Ele quis saber como a Secretaria Municipal de Educação planeja aplicar a lei.



A psicóloga e coordenadora pedagógica Iara Martins, representante do Conselho Regional de Psicologia, defendeu a categoria e mostrou a importância desse profissional na melhoria do ensino básico, participando de atendimento e atuando na elaboração de projeto político-pedagógico. O colega Gabriel Gonçalves também ressaltou a atuação do psicólogo na educação e dentro de uma atuação multidisciplinar, como prevê a lei.

A promotora de Justiça Cínthia Guanaes, do Grupo Especial de Defesa da Educação (Geduc) do Ministério Público do Estado da Bahia, observou que o projeto político-pedagógico tem que ser revisto. "A mudança tem que ser feita de dentro da escola", frisou.

Representantes da Secretaria Municipal da Educação (Semed), Larissa Marques e Maísa Andrade informaram que a pasta está trabalhando diuturnamente para cumprir a lei federal. Segundo a Gestão de Pessoal, os concursos para contratação de psicólogos e assistentes sociais foram homologados em 13 de agosto. Num primeiro momento, esses profissionais serão aproveitados pela SMED.

Também participaram do debate o assistente social Ailton Santos, coordenador do Ambulatório para Travestis e Transsexuais do Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa (Cedap), a psicóloga Sara de Almeida, a professora Denise Souza, dentre outros profissionais das áreas afins.

Câmara aprova proibição de veículos com tração animal

Autora do projeto, vereadora Marcelle Moraes comemora matéria

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, durante a sessão ordinária de terça-feira (25), o Projeto de Lei nº 51/2019 que proíbe a circulação de veículos de tração animal, a condução de animais com cargas e o trânsito montado na capital baiana. Segundo a autora, a vereadora Marcelle Moraes (DEM), o projeto busca erradicar os abusos que levam os bichos à exaustão pelo elevado esforço físico e, em alguns casos, até mesmo à morte.

Ao texto original foi acrescentada uma emenda que dispõe sobre a exceção para utilizar o recurso por parte de associações vinculadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) em eventos expositivos, cívicos e outras atividades que não ofereçam riscos aos animais. No projeto original, a ressalva já englobava as Forças Armadas e Polícia Militar para o desempenho normal de suas atividades.

A proposta segue agora para sanção do prefeito ACM Neto e entrará em vigor em até 90 dias a partir da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

CAVALO DE LATA

Para intensificar a inibição desse tipo de atividade, a parlamentar também conseguiu a aprovação na Casa Legislativa do Projeto de Indicação de nº 77/18, que sugere ao Executivo Municipal a implantação do "Programa Cavalo de Lata" – equipamento semelhante a uma bicicleta de material metálico preparado para suportar peso.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marcelle Moraes comemora aprovação de matéria de sua autoria

Marcelle celebra a conquista e afirma que o equipamento "cavalo de lata" será uma alternativa viável e menos sofrida para manter o trabalho que depende de veículo de tração.

"Fico muito feliz com a iniciativa e consciência dos colegas vereadores em aliviar a condição desumana que é a prática de tração com utilização de animais. A partir de agora os "cavalos de lata" poderão ser úteis e efetivos para as atividades desse ramo, como o trabalho dos catadores de materiais recicláveis, por exemplo", disse a vereadora.

Lorena cobra atenção de Rui Costa aos policiais no combate à Covid-19

A proposição já foi aprovada pela CCJ da Câmara

A vereadora Lorena Brandão (PSC), em projeto de indicação apresentado na Câmara Municipal de Salvador, cobrou do governador Rui Costa maior atenção com os policiais civis do Estado. Ela recebeu denúncias de que a categoria está sem materiais de higienização e que as delegacias não estão tendo ações de combate ao novo coronavírus.

"O Sindicato dos Policiais Civis da Bahia (Sindpoc) entrou em contato comigo para pedir ajuda. Como somos representantes da população e uma das maiores bandeiras do mandato é justamente a segurança pública, não poderia me abster de cobrar ao senhor governador maior atenção com a classe. Existem óbitos por Covid-19 na Polícia Civil e mais de 400 casos da doença entre eles. Não dá para fechar os olhos", disse Lorena.



Foto:https://blog.focusconcursos.com.br/

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Lorena Brandão

Segundo a vereadora, o Sindpoc informou que os policiais infectados estão tendo dificuldade para se afastar do serviço, o que prejudica a saúde deles e dos demais. "Os agentes estão precisando de higienização nas delegacias e controle de acesso às dependências da Polícia Civil. Existem até relatos de que há presos contaminados. É um apelo que faço ao governador", enfatiza.

CÂMARA MUNICIPAL

32ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2020 - 9h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:
2 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	MDB	02′
4	PSB/PCdoB	05′
5	DEM	13′
6	REPUBLICANOS	02′
7	PL	02′
8	PODE	04′
9	PRB	02′
10	PDT	05′
11	PSC	05′
12	PT	04′
13	PSDB	05′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 59/20.....Pesar pelo falecimento de Luiza Câmera, ativista dos direitos humanos e dos direitos das pessoas com deficiência.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de agosto de 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº36/2020

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Coda Leal Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Coda Leal Costa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de agosto de 2020.

DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

O engenheiro civil Coda Leal Costa., nascido em 20/08/1970, na cidade de Salvador, estado da Bahia, casado com Tissiana Rusch e pai de Julia Rusch e Gabriel Rusch se empenha como um grande agente transformador, em que mobiliza projetos importantes na cidade de Salvador.
O engenheiro civil com especialização em instalações prediais atua na geração e armazenamento de energias renováveis, com foco em Projetos de Usinas Solares. O senhor Coda foi criado no bairro da graça, mas se mudou para o horto florestal em 2006 e logo em 2010 como síndico do condomínio onde residia no horto, despertou em si a necessidade de criar uma associação através da mobilização dos síndicos do bairro, para gerir os interesses da comunidade. Assim nasceu o projeto denominado AMO HORTO.
O projeto revolucionário na capital baiana, trouxe como inovação no bairro do Horto Florestal juntamente a parceria da Prefeitura de Salvador as benfeitorias como Projeto de Iluminação de LED das ruas do Horto, instalação de lixeiras e *dispensers* de sacos plásticos para dejetos de pets pelas ruas do Horto, campanhas educativas para donos de pet, criação do Pet Play (praça para animais de estimação no Horto), criação da Praça Jardim Therezópolis, sinalização das vias e organização do trânsito no Horto Florestal, entre outros benefícios para a comunidade.
Deste modo, conforme todo o exposto fica justíssima a homenagem que será apresentada pela nossa Câmara concedendo a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Coda Leal Costa. Tendo em vista que o papel fundamental da Câmara Municipal seja em promover melhorias à cidade de Salvador através de medidas capazes de fomentar a igualdade social, infraestrutura, saneamento, organização no trânsito, segurança, podemos tomar como exemplo o Sr. Coda que com o seu empenho para melhorias do bairro em que mora em busca de transformação e inovação à capital baiana se tornou verdadeiro um exemplo para moradores da capital baiana em como se viver harmonicamente e com segurança.
Uma das missões do edil é acompanhar o cotidiano das comunidades e, por isso, conhecemos de perto suas necessidades e a importância de cuidado com os bairros da capital. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobre pares para fins de concessão da honraria a este cidadão baiano que visa melhorar a capital e merece reconhecimento da nossa casa na função de tornar Salvador melhor.

Salvador, de agosto de 2020.

DUDA SANCHES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº462 / 2020.

Considerando que Maria Lucia Santos Pereira nasceu em 14/01/1967, em Itapetinga e chegou à situação de rua com 16 anos, por conta de perda de vínculos familiares. Em 1999 conheceu uma igreja que durante muito tempo estava abandonada e que havia sido reaberta para dar espaço a uma comunidade que acolhia a população de rua chamada Comunidade da Trindade.

Considerando que em 2005 iniciou um trabalho de convivência na Igreja da Trindade, em Salvador e assumiu a coordenação do projeto com quatro companheiros vindos das ruas. De acordo com ela, essas pessoas assumiram papéis de pais, mães e irmãos, e impulsionada por esse acolhimento e gratidão, dedicou-se fortemente a melhorar a qualidade de vida da população em situação de rua, articulando as demandas com os poderes públicos.

Considerando que Maria Lúcia Santos Pereira, foi fundadora do Movimento de População de Rua da Bahia; coordenadora nacional do Movimento Nacional da População de Rua; articuladora de ações efetivas para a População em Situação de Rua e Conselheira Nacional de Saúde; Participou do Projeto de Economia Solidária voltada para a população de rua. Foi agente social do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População de Rua; monitora das violações de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua; auxiliar administrativa no Projeto Levanta-te e Anda; palestrante de Uso Abusivo de Substancias Psicossocial; e palestrante nacional da Política da População em Situação de Rua.

Considerando o reconhecimento a uma trajetória dedicada as causas sociais e a destacada atuação em defesa das pessoas em situação de rua, Maria Lúcia Santos Pereira foi homenageada na Câmara de Salvador, oportunidade que recebeu a Medalha Zumbi dos Palmares, por iniciativa do vereador que subscreve.

Considerando a importância de Instituir o Prêmio Maria Lúcia, para as Organizações Não Governamentais (ONGs), que atuam na defesa dos direitos das pessoas em situação de rua, em sua homenagem e também com o intuito de garantir proteção social às cidadãs e cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

Considerando que a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, com a sigla SEMPRE, tem a finalidade de planejar, propor e coordenar a execução das políticas municipais de assistência social e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, articular e mobilizar as ações voltadas à redução e erradicação da pobreza e à promoção da cidadania, garantir a manutenção dos direitos e necessidades básicas da cidadã e cidadão, em parceria com órgão federal e estadual competente, no que concerne ao regular desempenho das competências do Município de Salvador, desta forma, esta Secretaria é a mais indicada para coordenar e executar as atividades para Instituir o Prêmio Maria Lúcia, com entrega simbólica de placas de premiação as Organizações Não Governamentais (ONG's) que obtiverem maior pontuação no cômputo geral e ficarem no 1º, 2º e 3º lugar.

Considerando que Maria Lúcia morreu do dia 25 de abril de 2018, aos 51 anos, a entrega do prêmio dar-se-á anualmente, preferencialmente no mês de abril, e a aprovação deste Projeto além de homenageá-la, em muito contribuirá para estimular na defesa dos direitos das pessoas em situações de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que designe a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, a fim de que Institua o Prêmio Maria Lúcia, para as Organizações Não Governamentais (ONGs), que atuam na defesa dos direitos das pessoas em situação de rua.

Salvador, 19 de agosto de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 463 / 2020.

Considerando que o assassinato de George Floyd, nos EUA, a derrubada da estátua do traficante de africanos escravizados Edward Colston, na Inglaterra, e o movimento do Black Lives Matter criou um ambiente para discutir um assunto imperativo: o impacto do racismo e da desigualdade na organização das sociedades.

Considerando que esses assuntos sempre estiveram no radar dos movimentos sociais, na agenda d@s historiadores da África, do tráfico transatlântico e da escravidão, mas a repercussão social e política permitiu que o tema ganhasse relevância midiática.

Considerando que historiadores e professores de universidades públicas da Bahia se juntaram e criaram o projeto SSA Escravista, responsável por questionar homenagens controversas na cidade que lembram a memória de poderosos senhores e traficantes de pessoas escravizadas no século 19 e 20.

Considerando que esse esforço coletivo resultou também na construção do site SALVADOR ESCRAVISTA e outras redes sociais, a saber: www.salvadorescravista.com/ Instagram: instagram.com/ssaescravista/ Twitter: twitter.com/ssaescravista, com um repositório de informações sobre os espaços da cidade que preservam a memória dos traficantes de escravos e outros personagens ligados à escravidão brasileira.

Considerando a importância da utilização desse site SALVADOR ESCRAVISTA nas escolas da rede pública e privada como uma ferramenta educacional para o ensino de História.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que designe a Secretaria Municipal de Educação, para que viabilize a implantação das ferramentas disponíveis no site Salvador Escravista, de modo que colabore com o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, prevista na lei nº 10.639/03.

Salvador, 19 de agosto de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 464/**2020**

Considerando a necessidade de implantação de internet gratuita nas comunidades de maior vulnerabilidade social e áreas periféricas da cidade.

Considerando que a implantação da internet gratuita nas comunidades de maior vulnerabilidade social, estará o Poder Público contribuindo para minimizar os efeitos da exclusão digital, facilitando inclusive o acesso dos estudantes as aulas, conectados a plataformas digitais de educação.

Considerando que com o acesso à internet gratuita dentro dessas comunidades mais vulneráveis, o Poder Público estará estimulando o empreendedorismo social contribuindo, para que os moradores dessas localidades possam se conectar as mais diversas plataformas digitais.

Considerando que o poder público pode intermediar junto a Sociedade Civil, Iniciativa Privada e Terceiro Setor, a implantação da internet gratuita nessas comunidades mais vulneráveis, visando diminuir a taxa atual de exclusão digital, que ocorre nas periferias da cidade.

Considerando a necessidade dos moradores mais carentes por internet nos dias atuais em que a maioria de sua população, com 10 anos ou mais idade, não tem acesso a conexão de rede.

Considerando que a exclusão digital que incide sobretudo nas comunidades com maior vulnerabilidade social acirra ainda mais as desigualdades sociais.

Considerando que o acesso a inclusão digital facilita a capacidade do cidadão interagir com o mundo, de se comunicar, de aprender e desenvolver suas habilidades e intelectualidades, além de trazer comodidade e conforto a população.

Considerando que nos dias atuais em que passamos pela pandemia, do novo coronavírus e o ensino está acontecendo de forma virtual, aumenta ainda mais a dificuldade do saber pelos mais carentes, impossibilitando- os de acessar os conteúdos por falta de conexão à internet, impedindo o acesso a informação.

Considerando que tecnologia e Poder Público tem que estar a serviço da população e principalmente dos mais vulneráveis e que o papel do Estado, tem que ser facilitar o acesso de todos, prestando um serviço de forma mais célere, reduzindo filas e custos.

Considerando que nas cidades inteligentes, as cidades sustentáveis, que acompanham a evolução tecnológica do mundo contemporâneo, o Município deve intermediar junto ao Poder Privado, Terceiro Setor, Governo Estadual e Federal, para se adequar a realidade Global.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja implantada internet gratuita nas comunidades periféricas de maior vulnerabilidade social da cidade do Salvador.

Salvador, 20 de Agosto de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TORNAR SEM EFEITO

A Publicação do Resumo do **Acordo de Cooperação Técnica n°01/2020** celebrado com o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE**, ocorrida no DOL Ano XXIX - N° 5.782, de 26 de agosto de 2020, página 07.

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:10	ESCOLA DO LEGISLAIVO BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:20	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:40	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:40	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
19:33	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**